



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 076 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre o Grupo Bipartite de Estudo para propor o desenho da regionalização.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CIB/AM Nº 050/2008, que aprovou a composição de um grupo de trabalho para estudar e propor um desenho de regionalização para o Estado do Amazonas, para elaboração do Plano Diretor de Regionalização-PDR;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas apresentadas pelo representante da Coordenação do referido Grupo Técnico, membro **Roberto Maia Bezerra**.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação da alteração do nome de Grupo Técnico Bipartite para Grupo Técnico de Regionalização, a fim de que possa agregar todos os colaboradores necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao trabalho.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 076, datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 076 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre o Grupo Bipartite de Estudo para propor o desenho da regionalização.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CIB/AM Nº 050/2008, que aprovou a composição de um grupo de trabalho para estudar e propor um desenho de regionalização para o Estado do Amazonas, para elaboração do Plano Diretor de Regionalização-PDR;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas apresentadas pelo representante da Coordenação do referido Grupo Técnico, membro **Roberto Maia Bezerra**.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação da alteração do nome de Grupo Técnico Bipartite para Grupo Técnico de Regionalização, a fim de que possa agregar todos os colaboradores necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao trabalho.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA **AGNALDO GOMES DA COSTA**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 076, datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.